

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4144/2013, 24 de outubro de 2013.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ADILCE ELOIR WOLF DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 5.665.915-3/PR, ocupante do cargo de Professora 20h, Nível VII, Referencia C, Matrícula Funcional 765/0.
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2002/2007.
- **Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 2 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de outubro de 2013.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Página: J. eel eeu 666